



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**DECRETO Nº 000052/19 de 23 de Setembro de 2019**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -  
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO  
ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO  
PROGRAMA DE 2019.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº003586/18 de 2 de Janeiro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
04.02.12.361.0013.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL - MDE  
04.02.12.365.0013.2.019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2019.**

**Gilson de Carli**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se. Publique-se.  
Data supra.  
Lourdes Valduga Sfredo  
Secretária Mun. de Administração